

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESSENCIAIS DE TRABALHO DO FSC

Na aplicação dos requisitos essenciais de trabalho do FSC, a Hexacell do Brasil Ltda, declara que leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional enquanto cumpre com os objetivos dos requisitos abaixo:

- Não usar trabalho infantil.
- Não empregar menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, não interferindo na escolaridade nem sendo prejudicial a saúde e ao seu desenvolvimento. O horário de expediente não deve interferir no horário escolar, garantindo assim acesso à Educação.
- Não permitir a prática de trabalho escravo, ou qualquer outra forma de trabalhos ilegal, bem como implementar esforços junto aos seus fornecedores de produtos e serviços afim de que estes também se comprometam no mesmo sentido.
- As relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mutuo, sem ameaça de penalidade.
- Não haver evidências de práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo entre outras, as seguintes: (violência física e sexual, trabalho forçado, retenção de salários, restrição de mobilidade/movimento, retenção de passaporte e documentos de identidade, ameaças de denuncia as autoridades).
- Não permitir a prática de assédio moral /ou sexual, tanto entre empregados de quaisquer níveis hierárquicos quanto entre públicos externos com os quais a empresa se relaciona: clientes, fornecedores, prestadores de serviços órgãos públicos e imprensa.
- Não permitir a prática ou manutenção de discriminação limitativa na relação de empregado ou em relação ao sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, orientação sexual, estado civil, idade ou estado gravídico, bem

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESSENCIAIS DE TRABALHO DO FSC

como implementar esforços nesse sentido junto aos seus fornecedores de produtos e serviços.

- Não permitir que o empregado seja colocado em desvantagem, perseguido injustamente, nem excluído por causa de sua raça, cor, nacionalidade, descendência, religião, sexo, idade, orientação sexual características físicas ou aparência.
- Respeitar os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas a formação. Associação ou assistência a organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo, e não discriminar ou punir os trabalhadores pelo exercício destes direitos.
- Respeitar a livre associação e direitos efetivos a negociação coletiva e os diferentes pontos de vista valorizando a conversa franca aberta com os sindicatos, associações de classe e empregados.
- Negociar com as organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representadas devidamente selecionados de boa-fé e com os e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.
- Dispõe de livre acesso ao Departamento de Recursos Humanos para esclarecimento de qualquer dúvida.

Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2022

Fabiano Ulian

Fabiano Ulian
Diretor